



REVISTA  
Casa da  
**GEOGRAFIA**  
de Sobral  
ISSN 2316-8056

## O PAPEL DO ESTADO NO CONTEXTO DA APROPRIAÇÃO DOS CERRADOS E DA URBANIZAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

The state's role in the context of the bushlands appropriation and urbanization in the State of Goiás

El papel del estado en el contexto de la apropiación de los cerrados y de la urbanización en Estado de Goiás

Bruno Carneiro de Oliveira<sup>1</sup>

### RESUMO

Visando à expansão de fronteiras econômicas, o Estado brasileiro promove políticas desenvolvimentistas com o propósito de integrar regiões não desenvolvidas, em relação ao Sudeste do país, ao circuito nacional desde o início do século XX. Os Cerrados se inserem nesse processo de apropriação que tem o Estado como indutor de ações e a iniciativa privada como difusora de investimentos. Tratamos as políticas de intervenção nos Cerrados a partir da década de 1950 e seus reflexos nos processos de urbanização em Goiás por meio de revisão bibliográfica e interpretação de dados secundários. O trabalho elucida a percepção das ações do Estado e dos atores econômicos diante do contexto de planejamento para a apropriação dos Cerrados.

**Palavras-chave:** Cerrados; Estado; Urbanização; Apropriação; Goiás.

### ABSTRACT

Aiming the expansion of economic frontiers, the Brazilian State promotes development policies by the goal of integrating non-developed regions, in comparison to the Southeast of the country, to the national circuit Since the beginning of the 20th century. The bushlands are inserted in this process of appropriation in which the State is a inductor of actions and the private initiative as diffuser of investments. We treat about the policies of intervention in the bushlands from the decade of 1950 and their consequences in the processes of urbanization through bibliographic review and secondary data interpretation. This paper shows the realization of the actions of State and economic actors in face of the planning context for the appropriation of the bushlands.

**Keywords:** Bushlands; State; Urbanization; Appropriation, Goiás.

### RESUMEN

Discurriendo sobre la expansión de las fronteras económicas, el Estado brasileiro promueve políticas de desarrollo con el propósito de integrar las regiones no desarrolladas, en comparación con el sudeste del país, el circuito nacional desde el comienzo del siglo XX. Los Cerrados se insertan en ese proceso de apropiación que tiene el Estado como promotor de las acciones y la iniciativa del sector privado como un difusor de inversión. Tratamos las políticas de intervención en los Cerrados a partir de la década de 1950 y sus reflejos en los procesos de urbanización en Goiás por medio de revisión de la literatura e interpretación

<sup>1</sup> Mestre e Graduado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás - UFG. Campus Samambaia - Av. Esperança, s/n CEP: 74.690-900. Goiânia – GO, Brasil. Email: bcarneirodeoliveira@gmail.com

de datos secundarios. El trabajo clarea la percepción de las acciones del Estado y actores económicos ante el contexto de planificación para la apropiación de los Cerrados.

**Palabras clave:** Cerrados; Estado; Urbanización; Apropiación, Goiás.

## INTRODUÇÃO

A compreensão dos diferentes processos sociais, econômicos e institucionais tem sido pauta presente na comunidade acadêmica quando se trata dos usos e apropriações dos Cerrados. Nesse sentido, o trabalho apresenta uma revisão bibliográfica sobre as políticas para o desenvolvimento do território brasileiro difundidas após a década de 1950 e seus impactos no Cerrado goiano. Por conseguinte, tratamos do tema urbanização em Goiás e sua correlação com a construção de Brasília para uma verticalização do processo de metropolização em Goiás, coroado com a institucionalização da Região Metropolitana de Goiânia. A discussão sobre a apropriação dos Cerrados é fundamental para o entendimento do processo de crescimento e desenvolvimento de uma fração significativa do território brasileiro. Assim, o objetivo é mostrar como as ações do Estado direcionaram o Cerrado goiano para a integração ao território nacional, incentivando sua ocupação e apropriação por diferentes atores econômicos hegemônicos.

Iniciamos o trabalho com uma apresentação e discussão das ações que viabilizavam um projeto de integração dos Cerrados ao sudeste e, conseqüentemente, do restante do território brasileiro.

## OS CERRADOS NA MIRA DO PROJETO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

No âmbito da ocupação e apropriação do Cerrado goiano, cabe apontar o papel do Estado enquanto condutor das ações para o desenvolvimento, crescimento e integração do território brasileiro. A partir da perspectiva de Raffestin (1993), entendemos que o território é formado a partir de um espaço que é territorializado pela via da ação de um ou vários atores e que apresenta relações marcadas pelo poder.

Desde o início do século XX são notáveis os investimentos do Estado brasileiro em ações que viabilizassem a integração de “espaços vazios” ao restante do país pela expansão de novas fronteiras econômicas. Conforme Castilho (2012), isso pode ser elucidado pela intervenção do Estado nos Projetos de Colonização dos Cerrados com o estabelecimento de colônias agrícolas (como a Colônia Agrícola Nacional de Goiás - CANG), desdobramento da política “Marcha para o Oeste”, a construção da Estrada de Ferro ainda em 1920 e a transferência de capital para Goiânia. Desde esse período pode-se notar uma maior ênfase do Estado enquanto atuante no processo de crescimento e desenvolvimento econômico dos Cerrados.

A partir da década de 1950, difundiu-se uma série de políticas desenvolvimentistas que objetivavam modificar a estrutura territorial pela ampliação da infraestrutura, fomento da indústria, povoamento e

desenvolvimento de regiões potenciais. Para Tavares et al. (2010) essa afirmação se confirma ainda no segundo governo de Getúlio Vargas no início da década, que avançou no objetivo de modernizar o Estado brasileiro para a criação de instituições com capacidade de gestão e fomento, como o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) no ano de 1952 (BRASIL, 1952)<sup>1</sup>. Conforme Piquet (2007):

A partir da década de 1940 várias foram as tentativas de coordenar, controlar e planejar a economia brasileira. Até 1956 essas tentativas foram apenas diagnósticos, propostas, medidas setoriais ou de racionalização do processo orçamentário. É com o Plano de Metas, do Governo Juscelino Kubitschek, que se inicia a experiência do planejamento governamental no país. (PIQUET, 2007, p. 37).

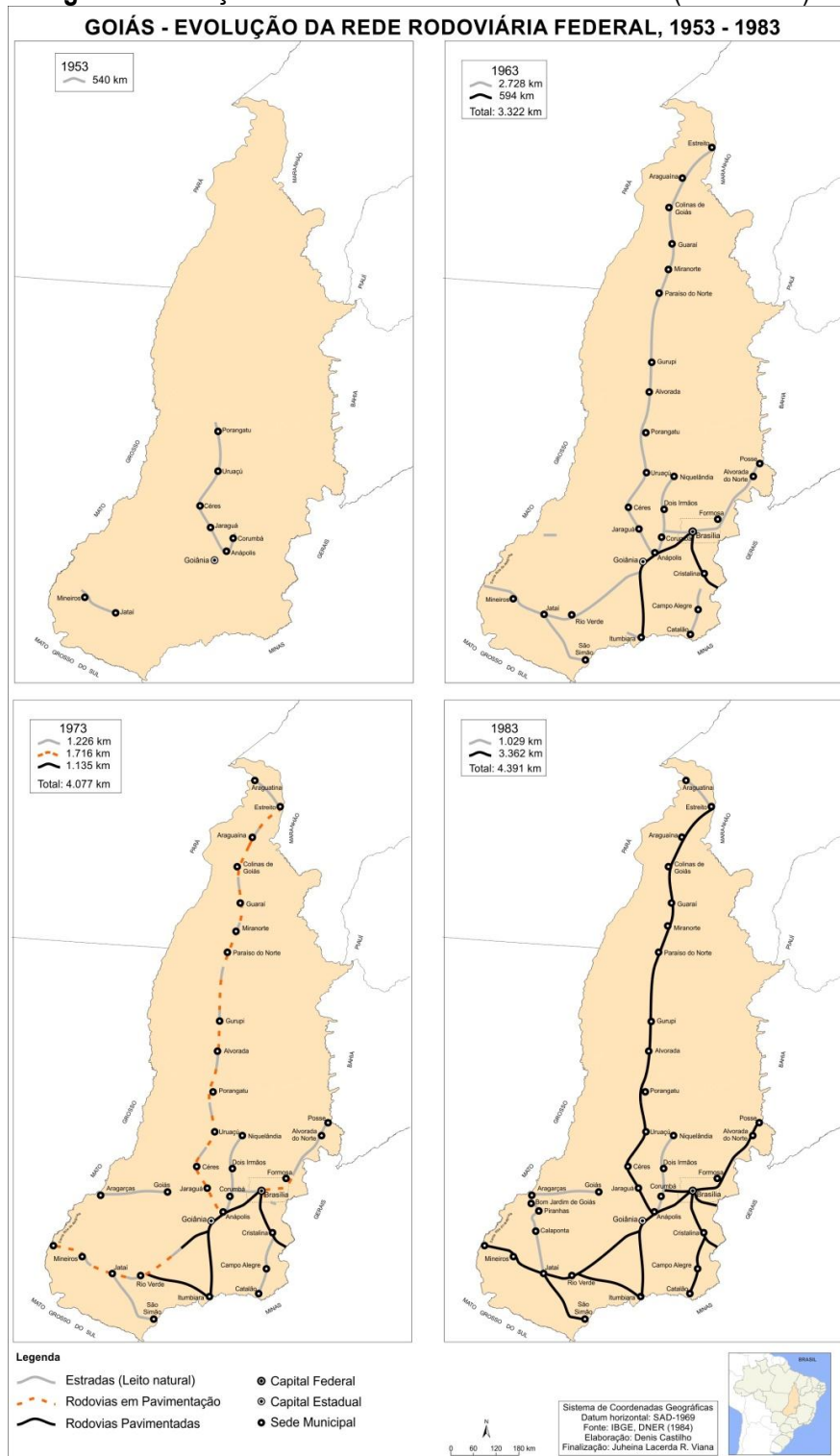
Nesse contexto, a criação do BNDE foi basilar para que o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1960) promovesse ações para diversificação industrial do país. Para Piquet (2007), o Plano de Metas do então presidente reverberou em diferentes consequências na ocupação do território no que se refere aos investimentos na indústria e infraestrutura brasileira. A concentração industrial no eixo Rio de Janeiro-São Paulo-Minas Gerais, por exemplo, resultou em uma acentuação das desigualdades regionais do país, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. Um fato que demonstra isso é a ação do Estado na produção de insumos para atender aos atores industriais capitalistas através da criação de empresas públicas, como a Petrobras (1953) e Furnas (1957).

Uma das principais metas do plano, a construção de Brasília significou um grande impacto infraestrutural, econômico e demográfico no Cerrado. Idealizada como símbolo de um projeto de modernização ornada pelas vestes arquitetônicas de Oscar Niemeyer e Lúcio Costa, Brasília carregava as premissas política, urbanística e geopolítica de uma nova capital fundada na década de 1950 com o pensamento de um Brasil a ser desenvolvido. A nova capital passa a integrar o projeto de ocupação e modificação do Cerrado, possibilitando a integração do “arquipélago de economias regionais” do território brasileiro, para lembrar a expressão de Oliveira (1983). Para Piquet (2007), Brasília significou uma reação ao desejo de apropriação de novas áreas para a lógica de acumulação capitalista.

O Plano de Metas considerou a nova capital como uma nova frente de expansão econômica, o que se afirma pela construção e pela expansão rodoviária originadas a partir dela. Para Bezerra e Cleps Jr. (2004), a rodovia Belém-Brasília (BR-153), por exemplo, teve relevância ao possibilitar a integração das regiões localizadas ao norte do estado de Goiás a região Sudeste do país, como pode ser observado na Figura 01. Mais uma vez nota-se o papel de Estado na intervenção econômica e territorial do país ao incentivar o crescimento da indústria automobilística estrangeira através expansão das rodovias e de um mercado consumidor para esse setor da indústria. Para os autores:

Com a construção de Brasília, o contexto foi alterado, passando a ser de interesse federal o desenvolvimento da estrutura rodoviária do Centro-Oeste. Com esse objetivo, foram feitos grandes investimentos em melhorias e na construção de novas rodovias, visando atender às necessidades da nova capital do país e, com isto, consolidar a posição da região como fronteira agrícola e grande exportadora de bens primários para a região Sudeste do país. (BEZERRA e CLEPS JR., 2004, p. 32-33).

**Figura 1. Evolução da rede rodoviária federal em Goiás (1953-1983).**



Fonte: Castilho, 2014.

Para Costa (2013), Brasília foi pioneira em relação ao Norte e Oeste do país, pois se tornou polo de articulação inter-regional política e de empresas privadas, ao mesmo passo que rodovias que ligavam Brasília aos principais pontos do país eram construídas: Belém-Brasília (BR-153), Acre-Brasília (BR-364), Fortaleza-Brasília (BR-020), Belo Horizonte-Brasília (BR-040) e Goiânia-Brasília (BR-060). Teixeira Neto (2001) afirma que as atuais rodovias de integração nacional e regional desempenharam, e continuarão desempenhando, papel relevante para o processo de ocupação, povoamento e urbanização do território. Nesse sentido, o autor explica que a rodovia BR-153 significou a retirada do isolamento de Goiás e Tocantins do restante do país, uma vez que possibilitou a incorporação dos estados dos Cerrados à economia de mercado do território nacional.

Posteriormente diferentes planos, implementados pelo governo federal, impactaram de forma direta e indireta os Cerrados do estado de Goiás a partir do golpe militar de 1964. As ações inseridas no Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED) eram voltadas ao desenvolvimento econômico do país através da busca pela resolução das desigualdades regionais que, para Piquet (2007), representavam “obstáculo ao desenvolvimento econômico do país”. Diversas agências que buscavam suprir esses impasses regionais, a exemplo da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), são criadas ainda no governo Juscelino Kubitschek<sup>2</sup>.

## **PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (I E II) E OS DESDOBRAMENTOS NOS CERRADOS**

No âmbito da ocupação e apropriação do Cerrado, a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) seria responsável pelos Planos Diretores da Região Centro-Oeste, os quais realizariam programas e pesquisas e estudos sobre os potenciais econômicos da região, premissas para a ação planejada a curto e longo prazo. Notam-se objetivos que tratavam da migração populacional de outras regiões para as regiões em que a Sudeco se encontrava, bem como a intenção de incentivo a ações para promoção da agricultura. Ademais, a legislação que institucionaliza a Sudeco concede base para a apropriação de empresas de diferentes áreas na região do Cerrado, pois um dos objetivos do órgão refere-se a concentrar suas ações na pesquisa, no planejamento e na expansão de infraestrutura, enquanto “à iniciativa privada as atividades agropecuárias, industriais, mercantis e de serviços básicos rentáveis” (BRASIL, 1967).

Posteriormente, na década de 1970, o Estado brasileiro na busca de novos mecanismos de crescimento instituiu o I Plano Nacional de Desenvolvimento (I PND). Com o discurso de integração territorial, o plano objetivou proporcionar condições para expansão das novas fronteiras econômicas para país. Costa

<sup>2</sup> Dentre as agências criadas destacamos a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). Para maiores aprofundamentos consultar Costa (2013).

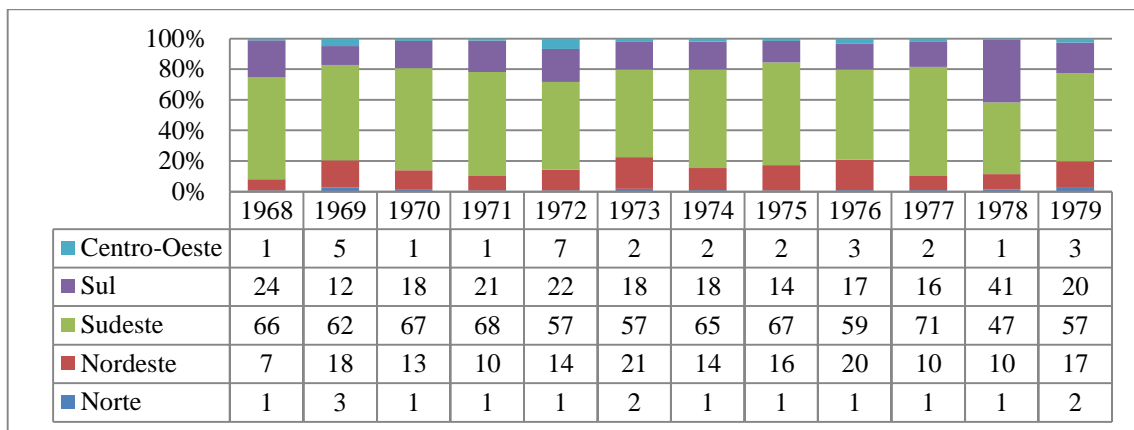
(2013) explica que o I PND visou a integração do Centro-Sul aos Cerrados, Amazônia e Nordeste no âmbito agrícola, industrial, agroindustrial até estratégias de povoamento e criação de infraestrutura regional<sup>2</sup>. Porém apenas no II Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND) nota-se projetos de maior envergadura para o Cerrado. São formulados e implantados pelo Estado nacional projetos com a estratégia de “crescimento com financiamento” (PIQUET, 2007, p. 57). O II PND representou uma política de crescimento econômico com a participação de setores que poderiam contribuir maciçamente com as exportações. Como consequência disso, o plano buscou obter aumento na produção que se intensifica com a continuidade de expansão da fronteira econômica e ocupação de áreas pouco desenvolvidas economicamente.

O Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (Polocentro) é criado pelo governo federal com a proposta de ocupar os Cerrados por meio do desenvolvimento de polos agropecuários. Para a criação desses polos seriam necessárias áreas providas de certa infraestrutura e potencial agrícola para a difusão de novas técnicas cunhadas ao modelo da Revolução Verde. Das 12 áreas escolhidas para a aplicação do programa, 5 localizavam-se em Goiás. Observa-se relevante papel do setor privado nos impactos do programa no cerrado goiano (BRASIL, 1975). Para Castro et al. (2014), o estado de Goiás consolida-se como importante produtor agrícola no Brasil pelo processo de internacionalização que o setor adquire. Esses fatores possibilitaram o financiamento do setor agroindustrial do país. Por sua vez, o Prodecet (Programa de Cooperação Nipo-Brasileira para Desenvolvimento dos Cerrados) inicia suas atividades a partir de 1979, por meio de um acordo de cooperação firmado entre o Brasil e o Japão, almejando a expansão da agricultura moderna em determinadas faixas do Cerrado. Conforme Bezerra e Cleps Jr. (2004) o programa favoreceu agricultores, selecionados por cooperativas credenciadas, a desenvolver agricultura em áreas de cerrado, com base no critério da aptidão, exigindo deles dedicação integral ao empreendimento.

Apesar de considerar a intervenção estrangeira no programa, é importante ressaltar o papel do governo federal através da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), atuante desde 1973 na agricultura do cerrado por meio do crescimento da produção agrícola. Nesse sentido, é sempre relevante notar o papel do Estado como ator na condução da modernização do Cerrado. É salutar o pensamento geopolítico de Chaveiro e Barreira (2010) a respeito da existência de pactos entre diferentes escalas políticas para que as ações do Estado nacional fossem concretizadas por meio da influência estrangeira.

A Figura 2 revela que a Região Centro-Oeste quando comparada ao Sul e Sudeste apresenta pouca relevância quanto ao investimento de recursos pelo BNDE de 1968-1979. Isso induz pensar que as ações do Estado eram mínimas a regiões externas ao eixo Rio de Janeiro-São Paulo e que eram voltadas para as corporações estrangeiras instaladas nesse eixo. Isso se justifica, ainda mais, quando Redivo e Cario (2013) comentam sobre a maior participação do setor privado em projetos financiados pelo BNDES na década de 1970.



**Figura 2.** Aprovações de Financiamento do Sistema BNDES: Regiões - 1968/1979, em %.

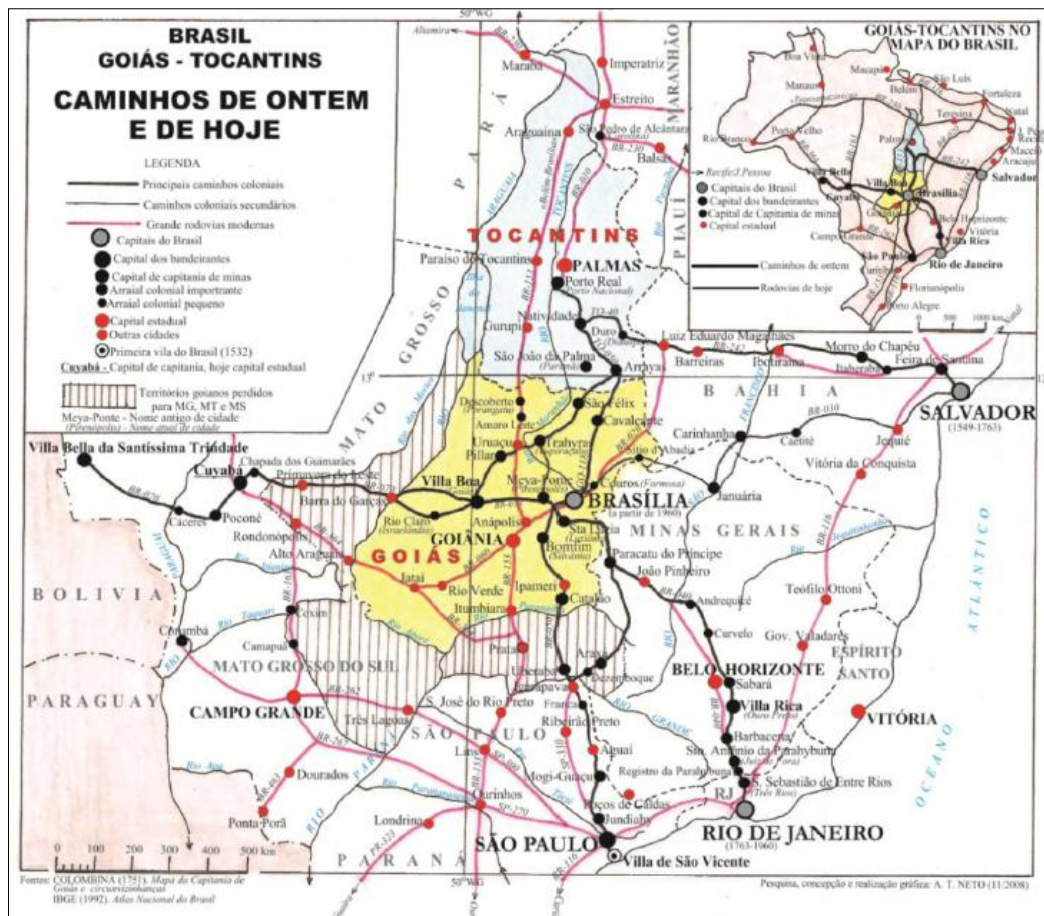
**Fonte:** Relatório de Atividades BNDES (1969, 1975, 1977, 1979) apud REDIVO e CARIO, 2013.

Portanto, apesar das benesses do crescimento econômico que os Cerrados obtiveram, o exemplo de Goiás é interessante no tocante ao aumento da concentração de terras, de renda e de uma urbanização desigual como consequências do processo de modernização e integração dos Cerrados. Trata-se de circunstâncias que lembram o pensamento de Santos (2011), para quem a pobreza é planejada por atores econômicos e hegemônicos que possuem como apoio o Estado. Conforme o autor supracitado, a modernização de áreas rurais contribuiu para a especialização regional e início de novas formas de consumo, expandindo a economia monetária. A intensificação da agricultura de exportação e o arrefecimento da agricultura de subsistência, para Santos (2011), apresentam como consequência uma urbanização mais intensa, ocasionada por fatores como êxodo rural, e uma pobreza mais aguda.

## A URBANIZAÇÃO NO CERRADO GOIANO A PARTIR DE 1960

Nesta seção buscamos tratar alguns destes planos, programas e intervenções no tocante à urbanização ocorrida no Cerrado a partir de 1960, verticalizando as discussões para o Cerrado do estado de Goiás. A priori, é salutar a compreensão do conceito de urbanização. Para Santos (2011), a urbanização refere-se tanto a um resultado quanto um processo de difusão do capital, de modo que pode implicar em desintegração de economias regionais e geração de concentração urbana. Para Clark (1991), a urbanização refere-se a um processo social em que mudanças de ordem comportamental e social da sociedade oriundas de indivíduos habitantes das cidades de certo modo influenciadas por fatores externos.

Figura 3. Caminhos de ontem e de hoje.



Fonte: Teixeira Neto (2013) apud Castilho (2014).

Teixeira Neto (2001) nos mostra como a urbanização se difunde em Goiás através das estradas desde o período colonial às atuais rodovias (Figura 3). Para o autor, a estrada “é o resultado da mobilidade dos homens em seus deslocamentos permanentes” e “o principal equipamento à disposição dos homens que se instalam no espaço para, aí, organizarem-se socialmente” (TEIXEIRA NETO, 2001, p. 56). Como supracitado, a construção de Brasília foi decisiva para a consolidação de uma nova fronteira econômica. Goiás se beneficia das estradas que ligam Brasília a outras localidades que passam pelo seu território. Nota-se um crescimento acentuado da população goiana e de sua população urbana no período das ações de desenvolvimentismo e integração.

Consoante ao pensamento de Singer (2014), as desigualdades regionais provocadas pelo Plano de Metas catalisaram as migrações internas principalmente pela acumulação de capital das regiões favorecidas (Eixo Rio de Janeiro-São Paulo). Nesse contexto, na década de 1960 a população brasileira passa de 44,6% a 67,5% do total de habitantes residindo nas zonas urbanas, enquanto a população de Goiás passa de 33,29% a para 67,29%. A construção de Brasília faz parte da crescente urbanização de Goiás a partir da



década de 1970 por diferentes razões, como demonstra Amaral et al. (2007). A primeira delas refere-se às obras de infraestrutura que demandaram a migração de populações (principalmente das regiões Norte e Nordeste) para a construção de Brasília e para as obras que integrariam os Cerrados às demais regiões do Brasil, além das políticas de incentivo à ocupação fundiária do estado. Outro fator é a migração de habitantes da zona rural para a zona urbana dos municípios goianos, sendo este contribuinte para o inchaço populacional de Goiânia (Tabela 01).

**Tabela 1.** População por tipo de domicílio (1950 – 1980). Brasil e unidades federativas selecionadas (em %).

	1950		1960		1970		1980	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Brasil	36,16	63,84	45,08	54,92	55,98	44,02	67,7	32,3
Goiás	21,7	78,3	33,29	66,71	46,11	53,89	67,29	32,71
Distrito Federal	-	-	63,28	36,72	96,03	3,97	96,79	3,21

**Fonte:** IBGE (1950; 1960; 1970; 1980). Organização: Bruno Carneiro de Oliveira.

Como consequências, observa-se uma periferização no Entorno do Distrito Federal a partir da década de 1970 que resultaria no aumento de população e criação de novos municípios no Entorno do Distrito Federal oriundo das políticas de assentamento de famílias de baixa renda. Valparaíso de Goiás é exemplo disso, uma vez que, para Chaveiro e Silva (2012), é um dos municípios que emergem como resposta à pressão por moradia oriunda da construção de Brasília. Portanto:

Torna-se relevante ressaltar a ação do Estado, perceptível e presente no contexto da (re) configuração da dinâmica do território e dos atores sociais, pois, ao mesmo tempo que promove ações para o assentamento de famílias de baixa renda, cria a segregação delas na capital da república, contribuindo para a criação da periferia. (CHAVEIRO e SILVA, 2012, p. 197-198).

Caso semelhante ocorre em Goiânia. No ano de 1970, a população urbana de Goiás representava 42,1% do total e para 62,2% em 1980 (IBGE, 1970; 1980). Arrais (2013) destaca que alguns dos motivos relacionados ao aumento da população nas cidades se deve ao aumento de movimentos migratórios campo-cidade estadual, campo-cidade interestadual. Nesse contexto, Goiânia deteve 34,23% da população urbana de Goiás e consolidou-se no âmbito da oferta de emprego e serviços na década de 1980. A sede político-administrativa do estado de Goiás torna-se alvo de migração de populações oriundas das zonas rurais tanto do território goiano quanto de outros estados. O deslocamento de pessoas para Goiânia provoca uma concentração populacional que passa a demandar mais bens, serviços e infraestrutura, o que faz com que a partir de 1980 as populações oriundas de deslocamentos externos a capital migrem para municípios

periféricos a Goiânia. Outro exemplo é o Entorno do Distrito Federal que passou por processo semelhante, porém de forma mais intensa no que toca à conversão de áreas rurais em áreas urbanas.

Processos como os descritos foram percebidos pelo Estado brasileiro em capitais que detinham elevado grau de polarização e problemas relacionadas à concentração urbana. As políticas do I PND, apesar de não terem tanta atenção com as questões urbanas, são responsáveis pela institucionalização das primeiras oito regiões metropolitanas em 1973 com o intuito de promover o desenvolvimento local através da atuação dos governos federal, estadual e municipal em programas conjuntos objetivando a execução de funções públicas de interesse comum. Junto a isso havia uma estratégia política para centralização e verticalização das ações do governo, tal qual demandava o regime governamental vigente<sup>4</sup>.

Ademais, a institucionalização das regiões metropolitanas visou à elaboração do “Plano de Desenvolvimento integrado da região metropolitana e a programação dos serviços comuns”, almejando a promoção e o desenvolvimento econômico das regiões metropolitanas através da execução de funções públicas de interesse comum (BRASIL, 1973). Apesar de mínima, a ação denota a preocupação do Estado com os problemas urbanos, uma vez que a produção industrial se dava nessas aglomerações e era necessário prover condições apropriadas à reprodução do capital corporativo. A partir do I PND em 1973 a 2014 ocorre a institucionalização de 65 regiões metropolitanas, sendo a maior parte sem o conhecimento da realidade local dos municípios que as compõem.

A Região Metropolitana de Goiânia (RMG) foi institucionalizada a partir dos princípios da legislação da Constituição Federal de 1988 que passa a ter caráter mais democrático<sup>5</sup>. O discurso referente ao projeto de integração entre municípios surge como alternativa a resolução de problemas locais. A normativa coroa a RMG como uma região ainda mais distante da realidade da demais em Goiás, regionalizada como ferramenta (para lembrar Ribeiro, 2004) para atender a prerrogativas de diferentes atores políticos e econômicos, desigual entre si (no tocante aos seus municípios tendo Goiânia como polo metropolitano) e em relação a outras regiões (quando comparada ao norte e nordeste de Goiás). O fenômeno da metropolização ocorrido em Goiás, institucionalizado com a criação da RMG, emerge como tema relevante para a compreensão da urbanização e desenvolvimento desigual no Cerrado Goiano.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O texto teve como foco as políticas de integração nacional movimentadas pelo Estado nacional, em um primeiro momento, e apoiadas pela iniciativa privada, em um segundo momento, e seus impactos na urbanização dos Cerrados. Não apenas a metropolização pode ser vista como um reflexo das políticas federais, mas também a consolidação de “cidades do agronegócio”, conforme expressão de Elias (2012),

como o município de Rio Verde que estabelece polarização e comando diante de um espaço agrário dinâmico e circundado de redes de fluxo de mercadorias, pessoas e informações.

Não obstante, essa busca pela expansão das fronteiras econômicas implicou intensificação de impactos ambientais como desmatamento, resultante da entrada das técnicas de cultivo agrícola, ou mesmo a contaminação de corpos hídricos pela mineração. Como pontua Miziara e Ferreira (2008, p. 124), “a necessidade de conservação/preservação ambiental confronta-se cotidianamente com os imperativos do desenvolvimento”, o que demonstra o envolvimento de diferentes interesses no âmbito do uso e ocupação do espaço.

Por fim, observamos que as ações do Estado, no contexto de um planejamento, legislaram a livre entrada de divisas por parte de atores econômicos hegemônicos. Com esses investimentos, a expansão das fronteiras econômicas implicou em aumento das desigualdades regionais no Brasil, reflexo dos baixos investimentos nas regiões prioritárias que não eram tão relevantes para a iniciativa privada nas décadas de 1950 a 1980. Apreende-se que a intervenção do planejamento do Estado na apropriação dos Cerrados esteve a serviço dos atores capitalistas aptos a ocupá-los, fato que pouco se alterou no tocante à equidade regional de desenvolvimento desde a metade do século XX.

## NOTAS

<sup>1</sup> “Art. 8º: (...) é criado, sob a jurisdição do Ministério da Fazenda, o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, que também atuará, como agente do Governo, nas operações financeiras que se referirem ao reaparelhamento e ao fomento da economia nacional” (BRASIL, 1952).

<sup>2</sup> Dentre as agências criadas destacamos a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco). Para maiores detalhes, consultar Costa (2013).

<sup>3</sup> Segundo Piquet (2007), alguns exemplos na região Centro-Oeste são o Programa Especial do Centro-Oeste, Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília e Programa de Desenvolvimento do Cerrado, financiados, em maior parte, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE).

<sup>4</sup> Lei Complementar nº 14, de 8 de junho de 1973: “Art. 1º - Ficam estabelecidas, na forma do Art. 164 da constituição, as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza” (BRASIL, 1973). A institucionalização nesse período era dotada de caráter centralizador, uma vez que as ações para geri-las partiam do governo federal.

<sup>5</sup> A trajetória institucional da RMG tem sua gênese na Lei nº 8.596 de 27 de novembro de 1980, que instituiu o AGLUG (Aglomerado Urbano de Goiânia). Um maior detalhamento e espacialização dessa trajetória pode ser conferida em Arrais et al. (2013).

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Ernesto F. L.; RODRIGUES, Roberto N.; FÍGOLI, Moema G. B. Síntese da migração em Goiás e no Distrito Federal nas últimas décadas. **Sociedade e Cultura**, v. 5, n. 2, 2007.

ARRAIS, Tadeu. A. A cidade e a região/a cidade-região: reconhecer processos, construir políticas. **Cadernos Metrópole**, n. 20, 2008, p. 81-91.

\_\_\_\_\_. **A produção do território goiano: economia, urbanização, metropolização**. Goiânia: Editora UFG, 2013a.

BEZERRA, Luiza. M. C.; CLEPS JR, João. O desenvolvimento agrícola da região Centro-Oeste e as transformações no espaço agrário do estado de Goiás. **Caminhos de Geografia**, v. 5, n. 12, 2006.

BRASIL. Decreto nº 75.320, de 29 de Janeiro de 1975. Dispõe sobre a criação do Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO). **Diário Oficial da União**, Brasília, 30 de janeiro de 1975. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-75320-29-janeiro-1975-423871-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 02 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar nº 14, de junho de 1973**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/LCP/Lcp14.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LCP/Lcp14.htm)>. Acesso em: 02/02/2016.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 14, de junho de 1973. Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza. **Diário Oficial da União**, Brasília, 8 de junho de 1973. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp14.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp14.htm)>. Acesso em: 02 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967. Cria a Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste (SUDECO), e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 4 de dezembro de 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L5365.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5365.htm)>. Acesso em: 02 fev. 2016.

\_\_\_\_\_. **Constituição Federal de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao compilado.htm)>. Acesso em: 02/02/2016.

CASTILHO, Denis. Estado e rede de transportes em Goiás-Brasil (1889-1950). **Scripta Nova: revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, n. 16, p. 67, 2012.

\_\_\_\_\_. **Modernização territorial e redes técnicas em Goiás**. 2014. Tese (Doutorado em Geografia). Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais. Universidade Federal de Goiás, Goiânia.

CHAVEIRO, Eguimar F.; BARREIRA, Celene. C. M. A. **Cartografia de um pensamento de Cerrado**. In.: CASTILHO, D; PELÁ, M. (Orgs.). Cerrados: perspectivas e olhares. Goiânia: Vieira, 2010. p. 15-33.

CHAVEIRO, Eguimar F.; SILVA, Gilmar E. R. Valparaíso de Goiás: a formação de um município de migrantes no contexto do Distrito Federal. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 32, n. 2, p. 193-204, 2012.

CLARK, David. **Introdução à Geografia Urbana**. São Paulo: DIFEL, 1985.

COSTA, Wanderley. M. **O Estado e as políticas territoriais no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2013.

ELIAS, Denise. Agronegócio e novas regionalizações no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 13, n. 2, p. 153-167, 2012.

GOIÁS. Lei Complementar nº 27, de 30 de dezembro de 1999. **Diário Oficial do Estado de Goiás**, Goiânia, 20 jan. 2000. Disponível em: <[http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_leis.php?id=7066](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=7066)>.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar nº 78, de março de 2010.** In: [http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_leis.php?id=9457](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=9457). Acesso em: 28 mai. 2014.

IBGE (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA). **Censo Demográfico 1950.** Rio de Janeiro, 1950.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico: 1960.** Rio de Janeiro, 1960.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico: 1970.** Rio de Janeiro, 1970.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico: 1980.** Rio de Janeiro, 1980.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico: 2000.** Rio de Janeiro, 2000.

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico: 2010.** Rio de Janeiro, 2010.

MIZIARA, Fausto.; FERREIRA, Nilson C. **Expansão da fronteira agrícola e evolução da ocupação e uso do espaço no estado de goiás: subsídios à política ambiental.** In: FERREIRA, L.G. (Org.). A encruzilhada socioambiental – biodiversidade, economia e sustentabilidade no cerrado. Goiânia, Editora UFG, p. 107-126, 2008.

MOURA, Rosa. Configurações espaciais na metropolização brasileira. **E-metropolis - Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais.** Ano 4, Junho 2013. p. 29–39.

OLIVEIRA, Francisco. **Elegia para uma Re(li)gião.** São Paulo: Paz e Terra, 1983.

PIQUET, Rosélia. **Indústria e território no Brasil contemporâneo.** Garamond Universitária, 2007.

RAFFESTIN, Claude. **Por Uma Geografia do Poder.** São Paulo: Editora Ática, 1993.

REDIVO, André S. ; CARIO, Sílvio A. F. O BNDES e as políticas desenvolvimentistas - 1952 a 1979. In: **Anais.** XVI Encontro de Economia da Região Sul, 2013, Curitiba. ANPEC SUL 2013, 2013.

RIBEIRO, Ana Clara T. **Regionalização: fato e ferramenta.** Brasil século XXI: por uma nova regionalização, p. 194-212, 2004.

ROCHA, Márcio D.; MACIEL, Dulce P.; LIMA, Divina A. L. L.. II PND, o Polocentro e o Desenvolvimento do estado de Goiás. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 12, n. 1, p. 682-692, 2014.

SANTOS, Milton. **Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

\_\_\_\_\_. **Economia espacial: críticas e alternativas.** São Paulo: Edusp, 2003. 204 p.

\_\_\_\_\_. **Técnica, espaço, tempo.** São Paulo: Hucitec, v. 3, 1994.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI.** Rio de Janeiro: Record, 2008.

SINGER, Paul. **Economia política da urbanização.** São Paulo: Editora Contexto, 2014.

TAVARES, Maria C. et al. O Plano de Metas e o Papel do BNDE. In.: **Memórias do Desenvolvimento.** Ano 4, nº 4. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2010.

TEIXEIRA NETO, A. Os caminhos de ontem e de hoje em direção a Goiás-Tocantins. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 21, n. 1, p. 51-68, 2001.